

## DESPACHO

N.º: 20/XIV/PCM/2025

Data: 12/11/2025

**Assunto:** DESIGNAÇÃO DE VEREADORA EM REGIME DE PERMANÊNCIA A TEMPO INTEIRO

A dimensão das atribuições municipais legalmente cometidas aos municípios pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, acarreta a necessidade de adoção de soluções idóneas a granjear maior eficiência na gestão autárquica, reforçando a sua celeridade, dinamismo e eficácia.

Considerando que, nos termos do disposto pelo n.º 2 do artigo 58.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual, a Câmara Municipal, mediante deliberação sob a Proposta n.º 02/XIV/2025, presente à reunião extraordinária de 11 de novembro, fixou o número de vereadores em regime de tempo inteiro, em mais um vereador, para além dos já fixados ao abrigo do n.º 1 do artigo 58.º da mesma lei, através do despacho n.º 1/XIV/PCM/2025, do Senhor Presidente da Câmara Municipal da Moita, datado de 06 de novembro de 2025.

Considerando que, compete ao Presidente da Câmara Municipal, ao abrigo do disposto pelo n.º 4 do artigo 58.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual, escolher os vereadores a tempo inteiro, fixar as suas funções e determinar o regime do respetivo exercício.

Determino, ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 58.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual, designar como Vereadora em regime de permanência a tempo inteiro:

- Anabela da Cruz Ramalho Fidalgo Rosa.

O presente Despacho produz efeitos imediatos.

Em conformidade com o disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, determino a publicitação do presente despacho, a promover pelo Departamento de Administração e Recursos Humanos, em Edital afixado nos lugares de estilo durante 5 dos 10 dias subsequentes à tomada de decisão, bem como no sítio *Internet* do município e no Boletim Municipal.

Moita, 12 de novembro de 2025

O Presidente

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Carlos Albino', written over a horizontal line.

Carlos Edgar Rodrigues Sá Albino